



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65  
e-mail: [prefasantacruzpi@hotmail.com](mailto:prefasantacruzpi@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE.

Informações relativas aos recursos recebidos pelo município, oriundos de repasses federais e convênios, enviados para o e-mail [Piauitransparencia@gmail.com](mailto:Piauitransparencia@gmail.com) (APPM) e para [dom.pi@globo.com](mailto:dom.pi@globo.com) (Diário Oficial dos Municípios).

Nos dias 29 e 30 de abril de 2015

I - Ministério da Fazenda

Beneficiado	Data crédito	Valor R\$
FPM	30/04/2015	212.975,41
ITR	30/04/2015	13,66
PMR	30/04/2015	4,21
SNA	30/04/2015	26,88

II - Ministério da Saúde

Beneficiado	Data crédito	Valor R\$
FUS-CRÉDITO	30/04/2015	3,18
FUS-FPM	30/04/2015	49.916,10
FUS-EXPORTAÇÃO	30/04/2015	216,19

III - Ministério da Educação - FNDE

Beneficiado	Data crédito	Valor R\$
FUNDEB-ITCMD	29/04/2015	259,85
FUNDEB-IPVA	29/04/2015	2.965,02
FUNDEB-ICMS	29/04/2015	8.170,22
FUNDEB-COMPLEMENTO DA UNIÃO	29/04/2015	101.977,55
FUNDEB-COMPLEMENTO DA UNIÃO PISO	29/04/2015	185.589,80
FUNDEB-COMPLEMENTO DA UNIÃO	29/04/2015	390.560,19
FUNDEB-ITR	30/04/2015	38,11
FUNDEB-FPM	30/04/2015	39.394,32
FUNDEB-FPM	30/04/2015	10.022,26
FUNDEB-FPM	30/04/2015	900,53
FUNDEB-FPM	30/04/2015	78.400,31
FUNDEB-EXPORTAÇÃO	30/04/2015	1.608,41

PORTARIA N.º 19/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a): ROSILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG: 1344992 SSP/SP e CPF: 640.413.873-54, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

  
Luís Alberto Pinheiro Leal Nunes  
Sec. Mun. De Finanças, Planejamento, Gestão e Controle.

  
JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
CNPJ: 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro  
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí  
TEL.: (89) 3487-1474

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015

OBJETO: Locação por hora de patrol (motoniveladora) para os diversos serviços da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 10:00 h do dia 14/05/2015. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro - Fone: (89)-3487-1474.

Paulistana-PI, 30 de abril de 2015.

Ivanilson Silva da Rocha  
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Escripita Manent"